CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY – ES
Presidente Kennedy – ES, 05 de Outubro de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 013 /CMS/PK-ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – ES (CMS/PK-ES), o uso de suas competências regimentais, conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080 de 19/09/1990, e 8.142 de 28/12/1990, e Lei Municipal nº 724 de 12/05/2007, bem como prerrogativas regimentais de acordo com as disposições estabelecidas na legislação federal, na Resolução nº 453/12 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizadas em reunião ordinária deste Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Artigo 1º. APROVA Criação de Conselhos Locais de Saúde nas Unidades dos SUS no município de Presidente Kennedy-ES;

Artigo 2º. CRIA Comissão para a Implementação dos Conselhos Locais: Fabiula Peçanha Silva, Sonia Maria Baiense Pereira, Rogério Tadeu Rocha Nacarati e Leandro Gomes de Faria;

Artigo 3º. Recomenda-se à secretária Municipal de Saúde que homologue e publique no site da Prefeitura Municipal Diário Oficial conforme a Lei 671/2005 de acordo com o Regimento Interno do conselho Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES, Lei 724/2007, deliberação esta, discutida, ***acordada*** **e lavrada em Ata no Conselho Municipal de Saúde;**
Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO
Resolução Nº 013/CMS/PK-ES
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em: 05/10/2026
Servidor:

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PK.

Claudiani Peçanha Silva
Presidente do CMS/PK

Sônia Maria Baiense Pereira
Secretária do CMS/PK

Confirmo a Resolução CMS/PK-ES, **Nº 013, de 05 de Outubro de 2026.**
Homologada através do Decreto Nº _____
Após homologado deverá ser encaminhado uma cópia do Decreto ao Conselho Municipal de Saúde.

Senhora Patrícia da Cruz Bento Gava
Secretária Municipal de Saúde de Presidente Kennedy-ES.

CERTIDÃO
Certifico que Resolução Nº 013 CMS/PK-ES foi publicada na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 05/10/26
Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES